

1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de março de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal**PORTARIA Nº 0434/2017/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO PGJ N.º 258/2012, datado de 12.11.2012,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar desta data, por necessidade de serviço, o gozo das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora exercendo o cargo de Procurador-Geral de Justiça, concedido "ex-vi" da Portaria n.º 0407/2017/PGJ, datada de 02.03.2017, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2016/2017, para fruição em época oportuna.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de março de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal**PORTARIA Nº 0436/2017/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 001/2017/PRES-GNCOG, datado de 06.02.2017, oriundo do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, membro do GAECO, a deslocar-se, até à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 16 e 17.03.2017, a fim de participar da reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOG, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Porto Alegre / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de março de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PROCESSO SEI N.º 2016.006982
Pregão Eletrônico n.º 4.002/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas relacionadas no documento anexo, para eventual aquisição de Material de Consumo voltado aos grupos de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender às necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Seção de Almoxarifado – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas**PORTARIA Nº 043/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO a ampliação de atribuições da servidora LARISSA GUIMARÃES GONÇALVES, Agente Técnico - Jurídico, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 83.ª Promotoria de Justiça, no período de 12 a 16 de dezembro de 2016;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges OliveiraCâmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra FilhoAntonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare**PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos FilhoCâmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz**CONSELHO SUPERIOR**Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO SEI N.º 2016.006982
 Pregão Eletrônico n.º 4.002/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

ATA DE RP N.º 007/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedora: PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.726.400/0001-07.

Lt.	It.	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Val. Unit.
2	5	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.	Caixa	JOVITA	400	R\$3,53
	6	PORTA, FILTRO, uso para filtro de café, tamanho 103, em policarbonato, com alça. Marca de referência MELITTA ou equivalente em qualidade ou superior.	Unidade	PRATIC	30	R\$ 5,26
	7	COPO, DESCARTÁVEL, de poliestireno, p/líquidos, capacidade de 180 ml, acondicionados em mangas de 100 und, peso mínimo de 198 gr, devendo constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT e com selo do INMETRO. Caixa com 25 centos.	Caixa	COPOBRAS	35	R\$ 60,92
	8	COPO, DESCARTÁVEL, de poliestireno, p/líquidos, capacidade de 50 ml, acondicionados em mangas de 100 und, peso mínimo 0,75 gr; devendo conter impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade	Caixa	COPOBRAS	8	R\$ 69,67



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO SEI N.º 2016.006982
 Pregão Eletrônico n.º 4.002/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

Lt.	It.	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Val. Unit.
		com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT e com selo do INMETRO. Caixa com 50 centos.				
	9	GUARDANAPO, PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20cm X 23cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades, registro na ANVISA.	Pacote	PÉTALAS	288	R\$ 0,70

ATA DE RP N.º 008/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedora: **WMN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.611.027/0001-60.

Lt.	It.	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Val. Unit.
-	2	CAFÉ, TORRADO, em pó homogêneo, moído, 100% arábico, certificado no PQC da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota mínima de Qualidade Global (NMQ) de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, acondicionadas em caixa com 5 kg, validade 18 meses, a contar da data da entrega.	Caixa	PARANOA SUPERIOR	330	R\$61,57